



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Define o funcionamento do Campus Porto Alegre, no período de 10 a 21 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, e CONSIDERANDO o princípio da economicidade, resolve:

No período de 10 a 21 de fevereiro de 2014 o horário de funcionamento do Campus será das 8h às 18h.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI\*  
Diretor-Geral

\*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.